



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, O procedimento licitatório obedecerá à Lei n.º 10.520, de 2002, a Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente à Lei n.º 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **08:00 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), do dia **26 de Outubro de 2015**.

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910 – Centro - Santa Rita do Pardo/MS.

1. DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada para o DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL através de convênio de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana, conforme Plano de Trabalho do Convênio Funasa n.º 0572/2013.

1.1.2. O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura de Santa Rita do Pardo, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910 – Centro** – na cidade de Santa Rita do Pardo/MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, Informações pelo Fone (67) 3591-1123.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividades relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado Mato Grosso do Sul.

2.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605, de 1998;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio seja controlador coligado ou subsidiário entre si;



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

2.2.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.6. A licitante deverá realizar visita técnica onde tomará conhecimento das condições locais para realização dos serviços e para elaboração de sua Proposta de Preços, sob pena de inabilitação.

2.2.7 A visita ocorrerá no dia **21 de Outubro de 2015, horário das 08:00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)**, os interessados a realizar a visita técnica deverão apresentar-se na data prevista, munidos de **cópia autenticada do Contrato Social da empresa licitante, quando sócio, ou cópia autenticada do Contrato Social e Procuração assinada pelo representante legal da licitante com firma reconhecida em cartório, ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para conferência pelo Pregoeiro.**

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo anexo deste edital, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

3.3. Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para conferência pelo Pregoeiro.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

4.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (conforme modelo anexo a este Edital, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;

4.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

4.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
DATA/HORA: 26/10/2015
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
DATA/HORA: 26/10/2015
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ Nº

4.2. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na **Prefeitura de Santa Rita do Pardo, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, telefone (67) 3591-1123**, com toda identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.

4.2.1. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos referidos no item 4.2 corre por conta e risco do licitante.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL - Anexo I

5.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

5.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

5.1.2. Preço total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

5.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação da prestação de serviço.

5.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

5.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

6.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

6.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, se houver até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.3.2. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

7.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.3. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME – ou empresa de pequeno porte - EPP - será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

7.3.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

7.3.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão considerados empatados com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos.

7.3.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

7.3.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

7.3.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

7.3.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

7.3.7. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.

7.3.8. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público.

7.4. Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

8.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço **Global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

8.3. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

8.4. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.4.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.5. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8.8. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

9.2. Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b.. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG e CPF).

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Certidão Conjunta de regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e a Dívida Ativa da União (Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional) - Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Seguridade Social – Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751 de 02/10/2014.
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a sede ou domicílio do licitante;
- e. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- f. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2.2.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias** antes, contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas a menos de 01 ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura.

b.3. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial;



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 01 (um) em qualquer índice deverá comprovar que possui (**capital mínimo ou patrimônio líquido**) equivalente a 10% (**Dez por cento**) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para a prestação de serviços constantes do Termo de Referência, no prazo compatível com o objeto desta licitação, ou, por meio da apresentação de no mínimo 01(um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b. Comprovante de inscrição do Conselho Profissional respectivo ao objeto do Edital - CREA.

9.2.5. Documentos Complementares:

a. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital - ANEXO IV.

b. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a este Edital - ANEXO V.

9.3. Na hipótese de algum documento estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante deverá apresentar imediatamente documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.1. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

9.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

9.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

9.5. Para fins de habilitação, o Pregoeiro deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios Oficiais;

9.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando a mesma considerar necessário, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.10.2. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.10.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.11. Da sessão pública do Pregão será lavrada a Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (Três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

10.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em duas vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.1. Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na documentação de regularidade fiscal, o prazo a que se refere o subitem anterior iniciar-se-á após o decurso da fase de regularização fiscal.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

11.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Encerrado o procedimento licitatório, o processo será elaborado no respectivo Termo de Contrato, se for o caso, conforme minuta em anexo, ou instrumento equivalente, cuja adjudicatária será convocada para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, desde que obedecidas todas as exigências estabelecidas neste Edital, e de conformidade com a proposta aceita, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

13.2. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

13.3. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

13.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

14.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, ou da data da retirada da Nota de Empenho, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos, sendo reajustáveis pelo índice do IGPM ou outro vigente na época, após o período de doze meses de vigência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos na minuta do instrumento de Contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

18.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

18.2.1. O servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o fornecimento foi realizado e se o documento fiscal emitido discrimina o valor final proposto na licitação, o valor do ISSQN descontado e o valor homologado (valor empenhado).

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

18.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos do Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.014-1.000 - Bloco Gestão SUS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

19.1.1. O valor máximo estimado para a presente contratação é R\$ 146.580,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), sendo Recursos do Convênio FUNASA nº 0572/2013 no valor de R\$ 143.580,00 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais) Recursos Próprios: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 03% (**Três por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Pardo e descredenciamento do Registro Cadastral, pelo prazo de até cinco anos;

20.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

b.2. Compensatória de até **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada valor total do contrato.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Santa Rita do Pardo, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

20.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Santa Rita do Pardo, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estado de Mato Grosso do Sul e cobrados judicialmente.

20.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

21.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão pública do pregão.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

21.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

2.1.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. Para retirada do Edital o responsável deverá comparecer à Prefeitura de Santa Rita do Pardo, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, Centro, em Santa Rita do Pardo, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia na íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.10.1. ANEXO I – Modelo Proposta;

21.10.2. ANEXO II - Termo de Referência;

21.10.3. ANEXO III- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

21.10.4. ANEXO IV- Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;

21.10.5. ANEXO V - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

21.10.6. ANEXO VI- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

21.10.7. ANEXO VII – Modelo de carta de credenciamento;

21.10.8. ANEXO VIII - Minuta do contrato.

17. DO FORO



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

17.1 Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro da Comarca de Bataguassu/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santa Rita do Pardo - MS, 28 de setembro de 2015.

ADEMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO I - Modelo Proposta.(elaborar em papel timbrado)

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2015
PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO	PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO 049/2015	TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Órgão: Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS.			
Processo: 100/2015 – Contratação de empresa especializada para o DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde –SUS- Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana), Conforme Plano de Trabalho do Convenio Funasa N° 0572/2013			
Proponente:			
Cnpj:			
Endereço:			
Cidade:			Data:
Telefone:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR GLOBAL
1	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde –SUS- Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos á Saúde Humana), conforme Plano de Trabalho do Convenio FUNASA n°: 0572/2013, e em conformidade com as especificações no Termo de Referência.	SERVIÇO	R\$
VALOR TOTAL: R\$			
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ dias, com pagamento através do Banco ____ agência n° ____ c/c n° ____.		CARIMBO NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE	
Local e Data _____			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Execução de serviços de concepção de material pedagógico, capacitações e realização de Projeto de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana) no Município de Santa Rita do Pardo.

2. MOTIVAÇÃO

Fomento da Educação e Saúde Ambiental voltada para o consumo sustentável, destinação final dos resíduos sólidos, preservação e conservação dos recursos naturais, melhoria na qualidade de vida e dos indicadores de saúde do município de Santa Rita do Pardo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este projeto será dividido em cinco etapas, sendo:

- 1. Abordagem do tema Educação ambiental nas escolas de Santa Rita do Pardo -MS**
- 2. Criação da Semana do Meio Ambiente no Município de Santa Rita do Pardo**
- 3. Implantação das Oficinas de Reciclagem nas escolas**
- 4. Implantação de gincana entre as escolas do Município**
- 5. Reunião técnica com abordagem ao tema resíduos com educadores**

3.1 ABORDAGEM DO TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Na execução destas etapas, a empresa contratante deverá realizar reuniões com a equipe executora; concepção de material pedagógico; impressão de material gráfico; capacitações, oficinas divulgação e realização de eventos na comunidade.

Este projeto será coordenado pela Gerência Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS, e todas as etapas da execução deverão passar pela sua aprovação.

As reuniões da equipe executora ocorrerão periodicamente 01 (uma) vez por mês ou mais, com cronograma previamente estabelecido se houver necessidade e deverão estar sempre presentes a Assessoria Técnica de Saúde do Município, o Grupo Técnico condutor do projeto, a Empresa Executora e representantes do poder público Municipal: Gerência Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Todas as ações previstas deverão passar pela aprovação da Equipe Técnica, após análise e discussão com os todos os envolvidos no processo.

3.1.1. Visita preliminar às escolas com intuito de verificação das características locais

3.1.1.1 Escola Municipal “Raimundo Candido de Araújo”.

Rua: Dom Pedro II, 1235

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Total de alunos: 645

3.1.1.2 – Escola Estadual “José Ferreira Lima”

Rua: Nicanor Gregório Rodrigues, 510

Ensino Fundamental 3º ao 9º ano e Ensino Médio

Total de alunos: 483

3.1.1.3 – Centro de Educação Infantil “ Ruth Soillet de Oliveira Lima”

Rua: José da Costa Lima, 1988

Bairro Novo Horizonte

Atende crianças de 02 a 4 anos

Total de alunos: 80

3.1.1.4 – Escola Municipal de Educação Infantil “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior”

Rua: Deputado Julio César Paulino Maia, 1.250, Centro

Atende crianças de 04 a 06 anos

Total de alunos: 120

3.1.15 – Escola Municipal Santa Rita de Cássia - Polo

Assentamento Mutum

Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano

Total de alunos: 127

3.1.1.6 SALA MATEIRA

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

Total de alunos: 97

3.1.1.7 SALA GILDO PEZARINI

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

Total de alunos: 49

3.1.2 Elaboração do cronograma de execução das atividades em cada escola

Na execução destas etapas, a empresa contratante deverá realizar reuniões com a equipe executora, com cronograma previamente estabelecido se houver necessidade e deverão estar sempre presentes e a Assessoria Técnica de Saúde do Município, da Empresa Executora e representantes do poder público municipal: Gerência Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiêne e Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Todas as ações previstas deverão passar pela aprovação da Equipe Técnica, após análise e discussão com os todos os envolvidos no processo.

3.1.3 Elaboração do tema resíduos sólidos através de palestras, filmes e documentários.

Programação resíduos sólidos através de palestras, filmes e documentário ligado ao tema de Educação Ambiental.

Município	Data	Horário	Ação
Santa Rita do	Definir	Dia todo	Rodadas de palestras nas escolas da zona



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Pardo - MS			urbana e zona rural sobre educação ambiental pra preservação do Planeta com apresentação de vídeos e filmes.
	Definir	Dia todo	Mostra de Educação Ambiental através de documentários, aberta para visitaç�o de escolas e comunidade com a criaç�o de um banco de imagens fotogr�ficas, relatando a situaç�o ambiental do Munic�pio em diversos lugares da cidade, na zona urbana e rural. As fotos ser�o selecionadas e distribu�das em pain�is com os seguintes temas: belezas naturais, preservaç�o do meio ambiente, dever� ser montada em uma Barraca de no m�nimo 8 x 4 m, aberta para a visitaç�o do p�blico e com apresentaç�o de expositores. Que dever�o coletar assinatura das visitaç�es.

Essa atividade dever  totalizar Carga hor ria de 100 horas.

Dever o ser colocados no m nimo 03 (tr s) profissionais com habilita o superior na  rea Ambiental para realizaç o das palestras nas escolas e no m nimo 02 (dois) monitores preparados para apresentaç o da Mostra de Sa de Ambiental, sempre utilizando a did tica conforme a faixa et ria.

3.1.4 Cria o de atividades extracurriculares voltado   divulga o da import ncia do manejo adequado.

Ocorrer o, em datas a combinar com a equipe de cada Escola Municipal e ter o o objetivo de ensinar pr ticas sustent veis, visando a reduç o do consumo, de reutiliza o e reciclagem de materiais diversos.

A empresa executora dever  apresentar um plano de trabalho para o dia do evento em at  30 (trinta) dias antes da data marcada, para aprova o da equipe t cnica do projeto.

Cada oficina ter  no m nimo, as seguintes atividades:

- Feira de ci ncias para apresenta o dos projetos desenvolvidos durante o primeiro semestre;
- oficina de produ o de v deos para os alunos do ensino m dio de no m nimo 40 horas, e espa o para comunica o, reda o e v deo; com profissionais experientes na produ o e dire o de document rios.

- Oficinas de fabrica o de sab o com  leo de cozinha usado, brinquedos com garrafas PET, confec o de objetos decorativos com materiais recicl veis e de horta nas escolas;

- Palestras educativas e debates sobre quest es ambientais junto com os alunos;

Ao final de cada evento a empresa executora dever  apresentar relat rio do evento em at  30 (trinta) dias a contar do in cio da realiza o. O documento dever  conter no m nimo lista de presen a, memorial fotogr fico e relat rio contendo a descri o das atividades desenvolvidas durante a oficina.

3.1.5 Cria o de concursos melhores reda es sobre o tema

Ser  organizado um Concurso de Reda o sobre o tema Educa o Ambiental como o tema “O MEU JEITO DE MUDAR O MUNDO”, para os alunos do ensino fundamental e m dio voltado a disserta o da Educa o Ambiental , com ampla divulga o. Dever  ser criada uma p gina nas redes



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

sociais para divulgação do evento e postagens das atividades desenvolvidas pelos alunos, as redações serão escolhidas por uma comissão de três jurados e a premiação será entregue em solenidade, onde serão premiados até o 3º (terceiro) lugar de 01 (um) tablet para cada ganhador, a empresa deverá disponibilizar profissionais para a correção das redações e para divulgação da gincana em todas as escolas.

Organização de Concurso de Redação voltado à dissertação da Educação Ambiental com o tema “O MEU JEITO DE MUDAR O MUNDO”, com divulgação nas redes sociais e premiação até o 3º (terceiro) lugar de 01 (um) tablet para cada ganhador.	
Tablets	03

3.2 CRIAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

3.2.1 Elaboração de plano de ação na semana do meio ambiente

A empresa contratada deverá realizar reuniões com a equipe executora, e definir o cronograma das atividades na Semana do Meio Ambiente, deverá ser previamente estabelecido com a comissão do projeto e Assessoria Técnica de Saúde do Município. Todas as ações previstas deverão passar pela aprovação da Equipe Técnica, após análise e discussão com todos os envolvidos no processo.

3.2.2 Determinação do local e data e divulgação da semana

A empresa contratada deverá confeccionar materiais para a divulgação da Semana do Meio Ambiente, mapear a cidade com faixas, cartazes e folders, colocar contratar um promotor para atuar na divulgação do projeto.

3.2.3 Seleção de palestras voltadas ao tema e convocação dos palestrantes a participarem

A empresa contratada deverá disponibilizar palestrantes com renomado conhecimento na área de Saúde Ambiental para realização de diversas palestras na Semana do Meio Ambiente, totalizando 70 (setenta) horas de ciclo de atividades educativas, com cronograma de locais a serem atendidos previamente estabelecido com a comissão do projeto e Assessoria Técnica de Saúde do Município, Todas as ações previstas deverão passar pela aprovação da Equipe Técnica, cada palestras deverá ter no mínimo 02 (duas) horas, com uso de recursos visuais projetor de slide.

3.2.4 Apresentação de Oficinas, palestras e cursos durante a Semana do Meio Ambiente.

3.2.4.1 Oficinas de Educação Ambiental

Duração 08 (oito) horas

Módulo 1 – Ser humano, sociedade e natureza.

- Público: 16 (dezesesseis) educadores da Rede Municipal de Ensino e 03 (três) funcionários.
- Espaço disponível: A definir com a equipe técnica do projeto.
- Data: A definir



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

• Horário: A definir

Objetivos:

- Propiciar a reflexão a respeito da ação e do olhar humanos em relação à natureza em diferentes contextos históricos, a partir de princípios orientados por valores econômicos, sociais, culturais e religiosos.
- Debater e avaliar concepções de meio ambiente e algumas controvérsias inerentes a ela.
- Perceber a amplitude temporal e espacial da questão ambiental e refletir sobre suas dimensões global e local.
- Perceber que na questão ambiental sempre há diferentes interesses, expectativas, desejos e visões envolvidos, o que gera conflitos e implica a busca de soluções por meio de negociações.
- Discutir o que é EA, conhecer um pouco da sua história e refletir sobre sua importância.
- Refletir sobre EA nas escolas, como ela ocorre e como deveria estar inserida no cotidiano escolar.
- Conhecer as dependências e potencialidades do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

• **Roteiro:**

Café com prosa.

Acolhida: boas vindas e apresentação pessoal

Apresentação DVD sobre meio ambiente.

Contrato de convivência – uso de celulares, cafezinho, apresentação do roteiro e dúvidas.

Música com a dinâmica dos balões (cada um escreve, sem assinar, como deseja que seja aquele dia para o grupo, coloca dentro do balão, enche o balão e o amarra.). Ao som da música Não quero dinheiro (Tim Maia) todos devem tentar manter o balão no alto usando (ao comando do facilitador) as mãos, a cabeça, o ombro.

Lembrar que se deve tentar ao máximo não deixar os balões caírem. Ao final, quando todos os balões estiverem no chão, estourar os balões, cada participante deve pegar uma mensagem. Ao ler a mensagem o autor deve se identificar – nome, história de vida, turmas e/ou disciplinas e escola onde atua, e suas expectativas com relação às oficinas, após sua apresentação ele deve ler a mensagem que pegou e assim as apresentações continuam. Ao final das apresentações os participantes fazem um momento de reflexão sobre o significado da dinâmica dos balões associando com a sua vida.

Solicitar aos participantes que escrevam em um papel como ele conceitua meio ambiente. Pedir que guardem estes conceitos para uma análise ao final da oficina.

Convidar os professores a fazer um passeio pela história da relação homem/natureza através do estudo de textos. Dividir os professores em 04 (quatro) grupos, utilizando para isso a música hora da alegria (CD Prof. Bahia). Distribuir os textos, explicar que durante a leitura eles devem identificar qual a concepção de natureza da sociedade e localizá-la no contexto histórico e



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

cultural da época. Após a leitura e debate entre os elementos do grupo estes devem construir na folha de papel pardo um esquema/resumo que será socializado com os participantes.

Intervalo para Almoço

Dinâmica para “acordar” e perceber a dificuldade de mudanças:

Pede-se aos participantes que fiquem de pé e que procurem ficar em uma posição confortável enquanto ouvem a música Dia Branco – Elba Ramalho. Ao final da dinâmica conversar com os participantes sobre os sentimentos envolvidos e como eles se perceberam durante a dinâmica.

Os grupos devem colar os cartazes, socializar as ideias principais associando estas ideias com o que acontece com o meio ambiente hoje e abrindo para o debate com os outros grupos.

Convidar o grupo a construir coletivamente o conceito de meio ambiente. Cada participante deve escrever uma palavra chave que para ele defina o que é meio ambiente.

A partir destas palavras chaves os participantes devem montar um conceito coletivo com os participantes de meio ambiente.

Os participantes agora munidos do conceito coletivo apresentam individualmente seus conceitos e avaliam as diferenças entre o seu e o coletivo. Ao final fazemos uma leitura crítica das mudanças ocorridas no grupo após os debates ocorridos ao longo do dia associando as mudanças de comportamentos nas suas atividades diárias a partir daquele momento.

Encerramento com a fala das professoras sobre a oficina, preenchimento da ficha avaliativa, entrega dos brindes (sacolas de lixo para carro com folder), sorteio de uma camiseta e de um DVD. Encerramento com a mensagem bom final de semana.

• Material de apoio: Canetões, Clip chart, Cópias do texto, Crachás, Fita adesiva, Lanche, Papel A4 rascunho, Papel madeira, Data show, Folha de chamada, Tapetes, DVD, Questionário avaliativo.

**3.2.4.2 CURSO DA COLEÇÃO CONSUMO SUSTENTÁVEL E AÇÃO
DURAÇÃO 08 (OITO) HORAS**

O tema consumo sustentável é abordado no curso por meio de vários enfoques, desde uma perspectiva histórica a respeito da ideia de consumo e da relação das populações com o lixo, chegando às diversas consequências que o atual padrão de consumo promove no ambiente e na relação entre os seres humanos, e destes com a natureza. Propõe reflexões sobre nosso comportamento embasado em dados atuais e apresenta iniciativas para reduzir nossa pegada ecológica. O curso é voltado para o público em geral, porém é mais indicado para educadores e lideranças comunitárias.

Objetivo: Estimular mudanças de atitude com relação aos atuais padrões de consumo por meio da difusão de conteúdos, conceitos e atividades práticas e situações problematizadas.

Conteúdo: 05Rs – Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar, a pegada ecológica, consumismo, obsolescência programada, mudanças climáticas,



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Política Nacional de Resíduos Sólidos, classificação dos resíduos, gerenciamento dos resíduos sólidos.

Materiais e equipamentos:

Coleção Consumo Sustentável e Ação, data show, microfone, caixa de Som, computador.

Materiais para atividades práticas/oficinas: horta com palha, canteiro suspenso, diagnóstico socioambiental participativo, minhocário, horta pedagógica (ver materiais nos itens anteriores referentes a cada oficina), terrário.

Resultados esperados: Participantes mais informados acerca da situação dos resíduos no Brasil e estimulando a mudar suas atitudes para serem mais coerentes com a proposta da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os 05 Rs (Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar).

3.2.4.3 PALESTRA DA COLEÇÃO CONSUMO SUSTENTÁVEL

- **Duração 02 horas**

Palestra apresenta dados relacionados ao tema estabelecendo conexões com o dia-dia e apresentando sugestões de como cada pessoa pode se tornar mais responsável pelos problemas gerados pela má gestão dos resíduos, tanto em nível local, como global. Tudo isso é contextualizado com explanação de como o padrão de consumo ocidental impacta o ambiente e a vida do ser humano, e como isso se relaciona à gestão dos resíduos no Brasil e à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Objetivo: Estimular mudanças de atitude com relação aos atuais padrões de consumo por meio da difusão de conteúdos e conceitos.

Conteúdo: 05 Rs – Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar, a pegada ecológica, consumismo, obsolescência programada, mudanças climáticas, Política Nacional de Resíduos Sólidos, classificação dos resíduos, gerenciamento dos resíduos sólidos.

Materiais e equipamentos: Coleção Consumo Sustentável e Ação, data show, microfone, caixa de som, computador.

Resultados esperados: Participantes mais informados acerca da situação dos resíduos no Brasil e estimulando a mudar suas atitudes para serem mais coerentes com a proposta da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os 05 Rs (Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar).

Perigosos. Consumo sustentável, mudanças climáticas, pegada ecológica, atitudes responsáveis, interdisciplinaridade são alguns dos assuntos que também podem ser discutidos após cada vivência.

As atividades da coleção são as seguintes: Dicionário do consumo sustentável; Publicidade e consumo;

Problemas, gráficos e análises com os números dos resíduos; Cozinha ecológica; Resíduos sólidos e mudanças climáticas; Linha do tempo do



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

lixo ao resíduo; Cinema do ciclo de vida dos recicláveis; Caminhada diagnóstica;

Biomapa dos resíduos; Pegada do consumo sustentável; Festas sustentáveis. Na oficina serão realizadas de 03 (três) a 06 (seis) atividades, de acordo com o interesse do público e o tempo disponível. Caso haja interesse, é possível fazer uma introdução teórico-conceitual antes da vivência.

Objetivo: Estimular os educadores a desenvolverem ações interdisciplinares de educação para a sustentabilidade por meio da vivência de atividades, visando mudanças de atitude com relação aos atuais padrões de consumo por meio da difusão de conteúdos e conceitos.

Conteúdo: 05 Rs – Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar, a pegada ecológica, consumismo, obsolescência programada, mudanças climáticas, Política Nacional de Resíduos Sólidos, classificação dos Resíduos, gerenciamento dos resíduos sólidos.

Materiais e equipamentos: Coleção Consumo Sustentável e Ação. Os demais materiais serão definidos de acordo com as atividades escolhidas para a oficina.

Caso haja interesse em realizar uma introdução teórico-conceitual, será necessário: data show, microfone, caixa de som, computador, PPT da Coleção Consumo Sustentável e Ação.

Resultados esperados: Participantes com repertório ampliado sobre metodologias e atividades de educação para a sustentabilidade, com foco na gestão dos resíduos sólidos.

3.2.4.4 OFICINA DE CANTEIROS SUSPENSOS

Duração 08 (oito) horas

Seguindo a mesma lógica da horta em palha, os canteiros suspensos são indicados para locais pequenos, impermeabilizados, onde a terra está muito compactada de difícil manejo ou com problema de luminosidade.

A ideia é aproveitar o espaço vertical para fazer o plantio. A técnica é mais indicada para o cultivo de tempero e hortaliças. Existem vários modelos para realizar o canteiro suspenso, desde hortas verticais com garrafa PET, em calhas, canos, suportes de madeira entre outros. Na oficina, além de aprender na prática como construir vasos de garrafa PET, os participantes aprenderão sobre os cuidados necessários para ter uma planta sadia.

Objetivo: Estimular a produção de alimentos orgânicos em casa reaproveitando resíduos recicláveis.

Conteúdo: 05Rs – Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar, segurança alimentar, cultivo orgânico de temperos e ervas, propriedades medicinais das plantas.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Materiais e equipamentos: Garrafas pet, pedrisco (pedrinha de aquário), terra adubada, mudas, tesoura, estilete, barbante de nylon, flip chat, caneta piloto, durex, barbante, canetinhas coloridas, cartolina e tesoura, plaquinhas com informações das plantas. Para oficinas mais longas: PPT sobre cultivo de plantas medicinais e aromáticas, data show, computador.

Resultados esperados: Participantes conhecendo soluções e alternativas para fazer plantio em pequenos espaços.

3.2.4.5 MINICURSO DE HORTA PEDAGÓGICA **DURAÇÃO 08 (OITO) HORAS**

Uma horta é um importante laboratório para se entender diversos processos dos ciclos da vida. Ela pode ser uma referência interdisciplinar para trabalhos educadores com qualquer público.

A horta requer planejamento, cuidado e alguns conhecimentos básicos para produzir com vitalidade e ser utilizada como instrumento pedagógico.

Objetivo: Estimular a educação ambiental por meio de projetos interdisciplinares, tendo a horta como espaço educador. **Conteúdo:** Segurança alimentar, permacultura, espécies companheiras, controle orgânico de pragas, produção de hortaliças e desenvolvimento da planta. **Materiais e equipamentos:** Terra adubada, mudas e sementes, palha, pás, enxadas, carrinhos de mão, tesoura, barbante, fio de nylon, data show, microfone, caixa de som, computador, flip chat, caneta piloto, durex, barbante, canetinhas coloridas, cartolina e tesoura, PPT sobre cultivo de hortaliças, data show, computador. **Resultados esperados:** Participantes conhecendo sobre o manejo de horta e elaborando projetos de educação ambiental.

3.2.4.6 MUTIRÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS **Duração 08 (oito) horas**

Cada vez mais o espaço público da cidade tem sido ocupado por cidadãos conscientes que buscam promover sua revitalização, promovendo mutirões, atividades lúdicas e de lazer para a comunidade. Nos mutirões, há um sentimento de troca mútua entre as pessoas para a construção de um mundo melhor em seu bairro. Além de melhorar o ambiente local, o mutirão também é uma poderosa ferramenta social para promover laços de confiança e cooperação entre as pessoas de determinada comunidade.

Objetivo: Facilitar a revitalização de uma praça ou local com base no trabalho em grupo de moradores da região.

Conteúdo: Permacultura, construção de banco e lixeiras, dinâmicas grupais, mapa verde, desenvolvimento comunitário, horta comunitária.

Materiais e equipamentos: Ferramentas, mudas, sementes, madeiras, galões de água, garrafas PET entre outras.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Resultados esperados: Transformação do espaço de forma qualificada e envolvendo os moradores do bairro na manutenção do espaço ao longo do tempo.

3.2.4.7 PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DURAÇÃO 02 (DUAS) HORAS

A trajetória da educação ambiental no Brasil é longa. Muito já foi discutido pelo governo e por diversas organizações e movimentos sociais sobre o assunto, com o estabelecimento de princípios para uma educação ambiental que realmente construa sociedades sustentáveis. Esses princípios são a base da Política Nacional de Educação Ambiental, que norteia as atividades e processos educadores em todo território nacional. Esta palestra pretende apresentar o histórico da Educação Ambiental evidenciando como essa discussão culminou no cenário atual, dando ênfase aos princípios que norteiam as ações.

Objetivo: Disseminar conhecimento histórico e documentos oficiais dos princípios da Educação Ambiental. Materiais e equipamentos: Tesoura, barbante, data show, microfone, caixa de som, computador, flip chat, caneta piloto, durex, canetinhas coloridas, cola branca e cartolina.

Resultados esperados: Participantes com mais conhecimento quanto ao histórico da Educação Ambiental, bem como sobre os documentos oficiais.

3.2.4.8 PALESTRA SOBRE ÁGUA
DURAÇÃO 02 (duas) horas

A água é o principal elemento em nosso planeta e é o que garante a vida na Terra. A água é utilizada de forma insustentável em nossa sociedade e muitas pessoas não entendem a importância desse recurso para qualquer atividade humana. É preciso sensibilizar para o uso e gestão participativa das águas, estabelecendo uma nova relação das pessoas com a água que consomem e sua origem. Além de conhecer a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Objetivo: Disseminar conhecimentos, metodologias e práticas voltadas à solução de problemáticas relacionadas à água e sua gestão.

Conteúdo: Água, bacia hidrográfica, sustentabilidade, origem da água que se bebe, gestão das águas, gestão compartilhada, comitê de bacias, poluição, mapeamento e panorama da situação dos recursos hídricos no Brasil e no mundo. Materiais e equipamentos: Data show, microfone, caixa de som, computador, flip chat, caneta piloto, tesoura, barbante, canetinhas coloridas durex e cartolina.

Resultados esperados: Participantes com conhecimento maior sobre a temática da água, bem como seu consumo, gestão, bacias hidrográficas, poluição e saneamento.

3.2.4.9 OFICINA DE VIVÊNCIAS COM A NATUREZA
DURAÇÃO 08 (OITO) HORAS



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

As dinâmicas e atividades desenvolvidas estimulam a interação direta com a natureza, valorizando a metodologia denominada aprendizado sequencial (desenvolvida pelo naturalista Joseph Cornell). A noção de que os seres vivos são interdependentes entre si e com o meio orgânico ou inorgânico no qual vivem, será abordada através de vivências e atividades que buscam falar a linguagem da criança, ou seja, a linguagem do brincar, do lúdico e do jogo.

Dentre as vivências sugeridas estão: jogo de adivinhação do animal, morcego e mariposa, máquina fotográfica e bingo natural.

Por meio do brincar, a criança entra em contato com aspectos sutis da natureza humana e aprofunda suas relações consigo mesma, com as outras pessoas e com o mundo natural. Após cada experiência é feita uma roda de conversa para refletir sobre as sensações e saberes despertados.

Objetivos: Possibilitar situações de vivências na natureza e ampliar a percepção dos sentidos de forma a despertar a contemplação, a curiosidade e o respeito a todos os elementos do ambiente.

Conteúdo: Vivências com a natureza, interação humana, dinâmicas de sensibilização e aprendizado sequencial.

Materiais e equipamentos: Vendas para os olhos, máquina fotográfica, flip chat, caneta piloto, tesoura, barbante, canetinhas coloridas, durex e cartolina.

Resultados esperados: Expandir o conhecimento a respeito da metodologia do aprendizado sequencial lúdico, bem como vivenciar práticas voltadas à sensibilização da natureza.

3.2.4.10 OFICINA DE BINGOS ECOLÓGICOS

DURAÇÃO 08 (OITO) HORAS

O bingo ecológico é um jogo conhecido por todas as faixas etárias. Por meio de charadas, os participantes são desafiados a descobrir sobre a biodiversidade brasileira nos tabuleiros dos bingos. Eles trazem a imagem de biomas, e da fauna e da flora recorrente nos biomas brasileiros. Na oficina os participantes irão jogar podendo, além de brincar, aprender informações importantes sobre a biodiversidade brasileira. Caso haja interesse, é possível realizar uma roda de conversa com o grupo para refletir sobre os conteúdos e metodologia abordados.

Objetivos: Promover a integração e o conhecimento sobre a biodiversidade, aprendizado através do lúdico e o brincar como metodologia de ensino.

Conteúdos: Bingo, biodiversidade, biomas, fauna e jogo lúdico.

Materiais e equipamentos: Bingos temáticos, flip chat, caneta piloto, tesoura, barbante, canetinhas coloridas, durex e cartolina.

Resultados esperados: Conhecimento sobre a biodiversidade ampliado por meio da brincadeira.

3.2.4.11 OFICINA DE TERRÁRIO

DURAÇÃO 30 (TRINTA) HORAS



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

O terrário é a miniatura de um ecossistema, construído dentro de um vidro fechado, com areia, pedras, terra e plantas de pequeno porte, um pequeno ecossistema.

Funciona como um modelo do Planeta Terra. Nele, encontramos todos os fatores ambientais que permitem a vida: luz e calor do sol, terra, oxigênio, gás carbônico e água. Por meio dele, podemos observar o processo de equilíbrio entre os seres vivos e o meio ambiente.

Dentro de um terrário exposto à luz, ocorre a fotossíntese, com produção de oxigênio, a água evapora, e quando a umidade chega ao nível de saturação, ela se precipita sobre as plantas.

Assim, é possível evidenciar o ciclo da água e do oxigênio, indispensáveis à manutenção da vida, como numa simplificação do funcionamento da atmosfera terrestre.

Objetivos: Reproduzir um ecossistema onde é possível observar o ciclo da água e das plantas, compreender o conceito de fotossíntese, entre outros processos naturais.

Conteúdo: Origem do terrário, planeta terra, ciclo da água, fotossíntese, ecossistemas, equilíbrio e manutenção da vida. **Materiais e equipamentos:** Pote grande de vidro ou plástico ou aquário com tampa, pedrisco (pedra de aquário pequena), terras variadas, areia, plantinhas, microfone, caixa de som, computador, flip chat, caneta piloto, tesoura, barbante, canetinhas coloridas, durex e cartolina. **Resultados esperados:** Participantes sabendo confeccionar um terrário e com conhecimento ampliado acerca das dinâmicas de um ecossistema.

3.2.4.11 PALESTRAS SOBRE AGROECOLOGIA E ALIMENTAÇÃO/SEGURANÇA ALIMENTAR AGROTÓXICOS DURAÇÃO 2 (DUAS) HORAS

Na sociedade em que vivemos, perdeu-se muito a relação entre o produtor de alimentos e o consumidor final. Quem consome algum produto pouco sabe de sua origem e do processo que este seguiu até chegar ao mercado. É importante restabelecer esse vínculo e atentar para toda a cadeia de produção e distribuição de alimentos, apresentando alternativas mais sustentáveis para essa produção, como a agroecologia.

Objetivo: Disseminar conhecimentos, metodologias e práticas voltadas à produção sustentável de alimentos saudáveis.

Conteúdo: Segurança alimentar, agroecologia, alimentação saudável, agrotóxicos, políticas públicas sobre o tema, produção orgânica e transição agroecológica.

Materiais e equipamentos: Data show, microfone, caixa de som, computador, flip chat, caneta piloto, tesoura, barbante, canetinhas coloridas, durex e cartolina.

Resultados esperados: Participantes com conhecimento maior a respeito dos temas segurança alimentar, agroecologia, alimentação saudável, produção orgânica e agrotóxicos.



3.2.5 Determinação do local e data

O local e a data serão definidos em reunião com a equipe técnica do projeto

3.2.6 Aplicação de cursos de reciclagem para moradores da zona rural e urbana do Município.

1. GARRAFAS PET – Enfeites natalinos – módulo básico de processamento de garrafas pet com confecção de peças grandes, como bolinhas, guirlandas de 80 cm, velas acima de 50 cm e flores 30 cm de diâmetro, Com criação de casinhas de cachorro, casinhas de bonecos e casinhas de enfeites decorativos de garrafa pet tamanhos acima de 1,80 cm. Estes enfeites podem ser utilizados tanto internos como externamente, oferecendo uma boa oportunidade de geração de renda.
2. PNEUS DE CARRO – Montagem de puffs para jardins e pequenos bancos com pneus de carro, aproveitamento de pneus para paisagismo de construção de fontes, lagos de tamanho 1,5 mts e vasos de pneus, que deverão ser expostos ao céu aberto distribuídos na cidade. No mínimo 120 horas de oficinas
3. Realização de oficinas de reciclagem semana na semana do meio ambiente com duração de no mínimo 2 horas:

Repensar sobre a compra de objetos e sobre a possibilidade de reutilizar resíduos que geramos diariamente, estimular a criatividade de crianças e adultos na confecção de brinquedos e objetos, é a proposta desta oficina. Fantoches, carteiras, vasos, porta-joias, mosaicos, geringonças, são alguns dos objetos que podem ser elaborados reutilizando embalagens longa vida, garrafas pet, revistas e jornais velhos, retalhos de tecido etc.

Dependendo do público e do tempo disponível, pretende-se embasar a atividade prática com algumas reflexões e conteúdo a partir da observação dos tipos de resíduos, suas matérias primas, a quantidade gerada diariamente e de PPT.

Objetivo: Estimular mudanças de atitude com relação aos atuais padrões de consumo, estimular a destinação adequada de resíduos secos, estimular a criatividade. Conteúdos: 5Rs – Reduzir, Reutilizar, Repensar, Recusar e Reciclar, dados sobre consumo e reciclagem no Brasil e no mundo, consumo consciente x consumismo, ciclo de vida dos materiais. Materiais e equipamentos: Resíduos secos limpos (garrafas pet com tampa, caixas tetra pak, caquinhos de azulejo, embalagens de salgadinho, bala, jornais e revistas velhas...), tesouras, cartolinas, canetas piloto, barbante, durex, fita crepe, cola branca, pincel duro, pistola e cola quente, retalhos de tecidos, data show, computador e canetinhas coloridas. Resultados esperados: Participantes com mais autonomia e criatividade para reutilizar os resíduos sólidos e criar brinquedos que, além de entreterem, eduquem todos os que confeccionam e utilizam.

3.2.7 Elaboração do plano da Semana do meio ambiente

A empresa deverá apresentar em material impresso os folders com a programação das palestras, oficinas e cursos.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

QUADRO DAS PALESTRAS			
	TEMA DA PALESTRA	DURAÇÃO	PUBLICO ALVO
3.2.4.1.	OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	08	EDUCADORES E PROFISSIONAIS DA SAUDE
3.2.4.2	CURSO DA COLEÇÃO CONSUMO SUSTENTÁVEL E AÇÃO	08	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.3	PALESTRA DA COLEÇÃO CONSUMO SUSTENTÁVEL	02	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.4	OFICINA DE CANTEIROS SUSPENSOS	08	COMUNIDADE
3.2.4.5	MINICURSO DE HORTA PEDAGÓGICA	08	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.6	MUTIRÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	08	COMUNIDADE
3.2.4.7	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DURAÇÃO	02	COMUNIDADE
3.2.4.8	PALESTRA SOBRE ÁGUA	02	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.9	OFICINA DE VIVÊNCIAS COM A NATUREZA DURAÇÃO 2 HORAS	08	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.10	OFICINA DE BINGOS ECOLÓGICOS	07	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.11	OFICINA DE TERRÁRIO	07	ALUNOS DAS ESCOLAS
3.2.4.12	PALESTRAS SOBRE AGROECOLOGIA E ALIMENTAÇÃO / SEGURANÇA ALIMENTAR AGROTÓXICOS	02	PAIS DE ALUNOS
		70 HORAS	

3.3 IMPLANTAÇÃO DE GINCANA ENTRE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

3.3.1 Cursos para criação de objetos do dia a dia com matérias recicláveis

1. GARRAFAS PET – Enfeites natalinos – módulo básico de processamento de garrafas pet com confecção de peças grandes, como bolinhas, guirlandas de 80 cm, velas acima de 50 cm e flores 30cm de diâmetro, com criação de casinhas de cachorro, casinhas de bonecos e casinhas de enfeites decorativos de garrafa pet tamanhos acima de 1,80 cm . Estes enfeites podem ser utilizados tanto internos como externamente, oferecendo uma boa oportunidade de geração de renda.
2. VIDROS – Criação de utilitários com vidros e garrafas – Este módulo apresenta várias técnicas de reciclagem com vidros, transformando-os em belos potes e garrafas decoradas para acondicionamento de alimentos e bebidas.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

3. LATAS E PANEAS DE METAL - Este módulo apresenta várias técnicas de reciclagem com metais, transformando-os em belas peças de decoração ou utilitários.
4. PAPÉIS, PAPELÃO E JORNAL – Criação e confecção de cestos, peças de decoração e utilitários com vários tipos de papéis.
5. EMBALAGENS PLÁSTICAS COLORIDAS (SHAMPOO E OUTROS) - Criação de utilitários e peças de decoração transformando plásticos coloridos em pequenas obras de arte em mosaico.
6. PNEUS DE CARRO – Montagem de puffs para jardins e pequenos bancos com pneus de carro, aproveitamento de pneus para paisagismo de construção de fontes, lagos de tamanho 1,5 m e vasos de pneus, que deverão ser exposto ao céu aberto distribuídos na cidade. No mínimo 120 horas de oficinas.
7. Reunião técnica com abordagem ao tema resíduos com educadores.

3.3.2 Divulgação de Oficina de Reciclagem

A empresa deverá apresentar em material impresso o folders com a programação das palestras, oficinas e cursos.

3.3.3 Apresentação dos objetos criados a partir da reciclagem aos pais dos alunos

Promover uma exposição para apresentação dos trabalhos criados na semana do meio ambiente.

3.3.4 Elaboração do Plano de trabalho para criação da oficina de reciclagem

A empresa CONTRATADA deverá elaborar o plano de trabalho para criação da oficina de reciclagem e apresentar para aprovação da Equipe Técnica do Projeto.

3.4 IMPLANTAÇÃO DE GINCANA ENTRE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

3.4.1 Divulgação do Resultado da Gincana na semana do meio ambiente

Cabe a empresa Contratada a divulgação e acompanhamento das provas da Gincana,

3.4.2 Apresentação dos resultados da gincana na semana do meio ambiente

Após a realização da gincana, serão apresentados os resultados.

3.4.2 Delimitação da etapa da gincana

3.4.2.1 Contratação de Profissional com experiência em recreação para organização de gincana entre as escolas na Semana Municipal do Meio Ambiente, Serão realizadas diversas tarefas, com o objetivo de arrecadação de materiais recicláveis para a elaboração das oficinas Arrecadação de Materiais Recicláveis, a gincana terá ampla divulgação visando a Conscientização Ambiental setorizada, as provas serão: Desfile de Roupas Feitas com Materiais Recicláveis, Tapete Ecológico, Festival de Paródias, Exposição da Obra de Arte, Teatro, Apresentação do mascote, Provas Surpresa, Apresentação de uma pessoa com mais de 60 anos, Prova Surpresa.

3.4.2.2 Técnico nível superior - estimulará a criatividade por meio de passeios ecológicos na modalidade do regulamento de Endura a pé -



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

gincana Ecológica na modalidade de passeio em trilhas Realização de gincana Ecológica na modalidade de passeio Endura pé, com contratação de equipe técnica com experiência no mapeamento de áreas, confecção de cartazes, divulgação e inscrição antecipada dos participantes, que ganhará um kit de materiais educativos do projeto conhecimento das trilhas ecológicas no município, a prova de caminhada ecológica será realizada nos espaços urbanos e rurais, visando a qualidade de vida e preservação dos espaços públicos. Executando plano de divulgação descrito no item 10, mapeando previamente a trilha, e fazendo inscrições das equipes de 03 a 06 pessoas, onde o participante tem como objetivo manter-se na velocidade média estipulada em planilha, velocidade de caminhada, vencendo obstáculos naturais e técnicos, desde terrenos variados: água, mato, trilhas, barro... até cálculos e estratégias. A empresa deverá colocar a disposição do evento balão de largada, tenda, e um animador, que deverá transmitir os objetivos do evento Enduro a Pé como Mecanismo de Integração de equipes, Cooperativismo, Vencer obstáculos, Estratégia, Competitividade, Superação, Planejamento estratégico e sensibilização para os aspectos ambientais. Cabe a empresa disponibilizar pessoal técnico que orientaram as equipes a não largam juntas, largam com diferença de 01 minuto umas das outras, instalar postos de cronometragem secretos onde as equipes não sabem onde estão e para cada segundo atrasado que a equipe passar, ela perde um ponto e cada segundo adiantado perde 01 pontos, tudo isso não podendo correr, lendo as simbologias da planilha, calculando a velocidade que sempre deve ser de caminhada e passando por obstáculos naturais como: - rios, lama, pedras e etc. Em todas as categorias Premio em pecúlio de sendo do 1º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais), 2º lugar R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 3º lugar R\$ 100,00 (cem reais), 4º lugar R\$ 80,00 (oitenta reais) e 5º ao 10º lugar R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4.4.1 Divulgação nas escolas

Com o objetivo de incentivar a preservação do meio ambiente e qualidade de vida da população, interesse esses comum à sociedade será utilizado principalmente a mídia espontânea construída pela assessoria de imprensa, além disso, serão utilizados mídias de internet, Cartazes diferenciados espalhados em pontos comerciais dos patrocinadores, academias de ginástica, faculdades, bares, lanchonetes, entre outros; panfletagem diferenciada, com dicas ecológicas, na semana do passeio ciclístico em local de concentração de vida noturna, Ficha de Inscrição para trocar o kit e concorrer ao sorteio; - Merchandising no carro de som do passeio; -Faixas e tendas; anúncio.

3.4.5 Preparação do seminário sobre a importância da coleta seletiva e suas características.

A licitante deverá organizar um seminário, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, em data definida entre a Gerência Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiêne, em local com capacidade para no mínimo 100 (cem) pessoas, com estrutura para apresentação áudio visual de no mínimo: 01 (um) telão para retroprojektor, 02 (dois) microfones com fio e 01 (um) sem fio, 01 (um) data show e (01) note book ou computador. Deverá ser garantida a presença de 03 (três) conferencista, com sendo um



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

com título de Mestrado ou Doutorado na área ambiental, sendo 02 (duas) mesa redonda com no mínimo 03 (três) conferencista em cada mesa redonda. Garantir a presença de 02 (dois) conferencista que atuam na área ambiental. Garantindo a divulgação e distribuição de matérias, coffee break e demais logísticas necessárias ao evento, prevista no plano de aplicação de gastos.

3.5 REUNIÃO TÉCNICA COM ABORDAGEM AO TEMA RESÍDUOS SÓLIDOS COM EDUCADORES

3.5.1 Divulgação do Plano Ambiental voltado para resíduos sólidos

Técnico de nível superior elaboração de planejamento junto com as escolas.

3.5.2 Implantação de cursos e palestras para treinamento dos educadores e líderes de assentamentos

Materiais	Quantidade
Oficinas de Reciclagem com objetos do dia a dia	40 h
Técnico de nível superior para criação de oficina de reciclagem	50 h
Ministrantes dos cursos de manejo em hortos de plantas frutíferas, nativas e ornamentais - 01 curso de 30 horas cada, com confecção de apostila.	30 h
Educadores multi e interdisciplinares com palestras sobre o tema Educação em Saúde Ambiental palestras de no mínimo 02 horas, com uso de projetor de slide.	40 horas

3.5.3 Reunião técnica de discussão dos assuntos, compartilhar as vivências

3.5.4 Abordagem da importância do manejo adequado dos resíduos sólidos

- 3.6 **Criação de oficinas de teatro** com produção de textos, figurinos e apresentação sobre o tema ambiental Auto de Natal ecológico, a empresa deverá CONTRATAR profissional da área de artes cênicas, com experiência em direção teatral, cenário e figurinos. Nestas oficinas o aluno aprenderá a usar fantoches, marionetes, teatro de sombra e teatro juvenil. Serão produzidos textos sobre o tema Educação Ambiental, figurinos com materiais e cenário. A oficina tem como objetivo principal levar os alunos a um grande espetáculo de rua, interagido com a comunidade sobre o tema, definir aspectos como Local da apresentação, Período de Novembro a dezembro, Tema: voltado para o meio ambiente, Público Alvo: profissionais de saúde, músicos, cantores, atores, dançarinos, coreógrafos, cenógrafos entre outros, População direta execução 50 pessoas, População indireta 500 pessoas, envolver a participação da comunidade, igrejas, alunos, pais divididos em grupos afins para ensaios : Grupo de Coreografia, Grupo Teatral, coral, dançarinos.

3.7 REUNIÕES DA EQUIPE EXECUTORA

Ocorrerão entre a primeira e segunda semana do mês de referência devendo ser apresentado (no mínimo) o andamento e o resultado do mês anterior e o planejamento de dois meses subsequentes.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

3.8 CONCEPÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

A concepção de material pedagógico é de responsabilidade da empresa executora que vencer o processo licitatório, em conjunto com a gráfica e o profissional de design gráfico contratado. Todo material pedagógico será analisado e discutido com a equipe Técnica antes de ser enviado para impressão.

Neste processo de concepção de material pedagógico estarão contempladas ações de sensibilização quanto à disposição final de resíduos sólidos, coleta seletiva, preservação de recursos naturais e interface entre saúde e meio ambiente.

3.9. DISPOSIÇÃO MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PEDAGÓGICO DO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Materiais	Quantidade
Confecção de faixas em polietileno tamanho 5,0 m x 0,70cm em policromia, para ser colocada no lugar determinado pela Equipe Técnica do Projeto Modelo 1)	4
Confecção de faixas em polietileno tamanho 5,0 m x 0,70cm em policromia, para ser colocada no lugar determinado pela Equipe Técnica do Projeto. (Modelo 2)	4
Confecção de faixas em polietileno tamanho 5,0 m x 0,70cm em policromia, para ser colocada no lugar determinado pela Equipe Técnica do Projeto. (Modelo 3)	3
Confecção de faixas em polietileno tamanho 5,0 m x 0,70cm em policromia, para ser colocada no lugar determinado pela Equipe Técnica do Projeto. (Modelo 4)	3
Confecção de faixas em polietileno tamanho 5,0 m x 0,70cm em policromia, para ser colocada no lugar determinado pela Equipe Técnica do Projeto. (Modelo 5)	3
Confecção de faixas em polietileno tamanho 5,0 m x 0,70cm em policromia, para ser colocada no lugar determinado pela Equipe Técnica do Projeto. (Modelo 6)	3
Cartazes formato 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala. Modelo 1	25
Cartazes formato 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala. Modelo 2	25
Cartazes formato 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala. Modelo 3	25
Cartazes formato 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala. Modelo 4	25
Folders formato 21x31cm, 4x4 cores (Modelo 1)	2.000
Folders formato 21x31cm, 4x4 cores (Modelo 2)	2.000
Folders formato 21x31cm, 4x4 cores (Modelo 2)	2.000
Folders formato 21x31cm, 4x4 cores (Modelo 4)	2.000
Folders formato 21x31cm, 4x4 cores (Modelo 5)	2.000
Camisetas em malha fria, com pintura a base d'água em cinco cores com o tema do projeto e a logomarca do Ministério da Saúde, Funasa e da	500



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.		
Criação de arte para o material gráfico para cartazes, folders, faixas, squeeze, sacola ecológica, coletes, camisetas e filipeta para site na internet		1
Aquisição de garrafas em plástico (Squeeze) acima de 350 ml		1.000
Sacola Ecológica com o Logan do projeto		4.000
Pastas 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala		150
Boné com fechos metais 15x20cm, 5x0 cores		300
Coletes para gincana		200
Vinheta para Divulgação em carro de som (propaganda volante)		60 h
Contratação de pessoal para distribuição de material educativo e divulgação do plano de Educação Ambiental		40 h

3.10. DISPOSIÇÃO MATERIAIS DO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Cartazes formato 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala em papel couche brilho 240g. Saída em CTP. Dobrado.	33903963	UN	100.0	R\$ 8,00	R\$ 800,00
ALUGUEL DE SOM PARA EVENTO	44903900	UN	1.0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Sacolas ecológicas capacidade de no mínimo 70 kl personalizado com a logo do projeto e da prefeitura municipal de Santa Rita do Pardo	44903900	UN	80.0	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
Criação de arte para o material gráfico (com profissional designer)	33903963	UN	1.0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Divulgação em carro de som (propaganda volante)	33903993	H	60.0	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Coletes para gincana	33903970	UN	200.0	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
Folders formato 21x31cm, 4x4 cores	33903963	MIL	10.0	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Confecção de garrafinhas squeeze , de plástico soprado maleável, tampa em polietileno rosqueável e vedação perfeita, bico em pvc retrátil dosador. squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada, garante grau de toxicidade de pigmento zero (atóxico) . cor branco e tampa vermelha. gravação em silk capacidade de 300 ml , logotipo do projeto.	33903971	UN	1000.0	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Camisetas malha fria com logo do projeto, nos tamanhos P, M G e GG	44903900	UN	500.0	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
Boné com fechos metais 15x20cm, 5x0 cores com tema ambiental	44903900	UN	300.0	R\$ 11,67	R\$ 3.500,00
Pastas 33x42cm, 4x4 cores Tinta escala em papel couche brilho 240g. Saída em CTP. Dobrado.	33903963	UN	150.0	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Confecção de banners pequeno medindo 0,90 cm de altura por 1,30cm banner pequeno medindo 0,90 cm de altura por 1,30cm de comprimento sem ilhóis com madeira em sua parte inferior em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em pvc fechado nas pontas, com impressão de arte	33903963	un	20.0	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00

3.11 DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS OFICINAS DE PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer todo o material para ser utilizados nos oficinas, palestras e cursos.

Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Ferro de soldador elétrico de solda	44903000	un	10.0	R\$ 47,00	R\$ 470,00
Canetas esferográficas nas cores azul caixa com 50 unidades	44903000	CX	20.0	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Tinta Spray Dourado 350 ml	44903000	UN	40.0	R\$ 18,75	R\$ 750,00
Glitter várias cores	44903000	KG	12.0	R\$ 62,50	R\$ 750,00
Tinta esmalte galão de 18 litros cores, verde, vermelha, amarela, azul branca para as oficinas de reciclagem.	44903000	GL	20.0	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Arame Galvanizado nº 22 rolo acima de 22 metros	44903000	RO	10.0	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Bloco Flip-Chart bloco 50 folhas	44903000	BL	8.0	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Tesoura Em aço inoxidável, Cabo em polipropileno, na cor preta, Comprimento: 20 cm, admitida variação de ± 1,5 cm Embaladas individualmente em estojo plástico.	44903000	UN	50.0	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Balão liso imperial tam 9, pacote com 50 unidades	44903000	PCT	100.0	R\$ 9,90	R\$ 990,00



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23, aplicação espetinho carne churrasco, pacote com 50 und.	44903000	PCT	50.0	R\$ 6,00	R\$ 300,00
EVA placa de 5mm, medindo 90x90cm	44903000	UM	400.0	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
Cola branca, À base de PVA Tipo escolar; Bisnaga com 40g Validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento definitivo.	44903000	UM	100.0	R\$ 4,80	R\$ 480,00
Cavalete flip-chart c/quadro branco magnético fixo altura máxima 160 cm	44903000	UM	2.0	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Pincel atômico 1100-p vermelho caixa com 12 unidades	44903000	CX	3.0	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Pincel atômico 1100-p azul caixa com 12 unidades	44903000	CX	3.0	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Cartolina cor branca tamanho 50 x 66 cm	44903000	PCT10UN	30.0	R\$ 10,00	R\$ 300,00
Fita Adesiva - 100 mts X 4,5 cm	44903000	UN	50.0	R\$ 7,00	R\$ 350,00
Papel Cartão Duplex A4 210G 10 cores Pacote com 20 folha	44903000	PCT10UN	100.0	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Papel sulfite Caixa Com 10 Resmas	44903000	UN	20.0	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

3.12. DISPOSIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA LOCOMOÇÃO

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo abastecimento de veículos quando em visita as escolas para a execução do projeto ou outros deslocamentos para tratar de assuntos do projeto ambiental.

Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	44903000	L	625.0	R\$ 3,54	R\$ 2.210,00
--	----------	---	-------	----------	--------------

3.13. DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCERIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ALUGUEL DE SOM PARA EVENTO	44903900	UN	1.0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Técnico de nível superior para atividades recreativas semana do meio ambiente	44903900	UN	1.0	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Realização de gincana Ecológica na modalidade Endura a pé	44903900	UN	1.0	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00
Organização de Concurso de Redação voltado a dissertação da Educação Ambiental com o tema "O MEU JEITO DE MUDAR O MUNDO", com divulgação nas redes sociais e premiação até o 3º lugar de 1 um tablets cada	33903999	UN	1.0	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ganhador.					
Realização de oficinas de reciclagem semana na semana do meio ambiente com duração de no mínimo 2 horas : RECICLANDO O PET, CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM SUCATA - UNIVERSO PERCUSSIVO, CONSTRUÇÃO DE BONECOS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS, BRINQUEDO É COISA SÉRIA: A SUCATA INVENTA TUDO, CONSTRUINDO JOGOS E BRINQUEDOS COM SUCATA.	33903999	UN	10.0	R\$ 1.120,00	R\$ 11.200,00
Oficinas extracurriculares voltada a divulgação da importância do manejo adequado dos resíduos sólidos e reciclagem para no máximo 30 pessoas e duração de 2 horas cada turma.	44903900	H	70.0	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
Ciclo de exposição de vídeos ambientais com facilitador (projektor e tela de projeção) aberto a comunidade	44903900	UN	10.0	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
Ministrantes dos cursos de manejo em hortos de plantas frutíferas, nativas e ornamentais - 1 cursos de 30 horas cada, com confecção de apostila	33903606	H- AULA	30.0	R\$ 133,33	R\$ 4.000,00
Criação de oficinas de teatro, com elaboração de textos, figurinos e apresentação de espetáculo sobre o tema ambiental auto de natal ecológico.	44903900	UN	1.0	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Coffee Break para seminários, oficinas e capacitações	33903941	UN	300.0	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
Contratação de pessoal para distribuição de material educativo e divulgação do plano de Educação Ambiental	44903900	H	40.0	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Divulgação em carro de som (propaganda volante)	33903993	H	60.0	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Técnico de Nível superior - reunião técnica de discussão dos assuntos de forma a compartilhar as vivencias sobre o tema.	33903606	H- AULA	20.0	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
Pró-labore para palestrantes seminário de Educação Ambiental, resíduos sólidos e importância da coleta seletiva e o empoderamento cultural.	33903922	H	35.0	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
Técnico de nível superior para criação de oficina de reciclagem	33903606	H	50.0	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
Técnico de nível superior elaboração de cronograma de execução das atividades em cada escola	33903606	H	40.0	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
Visita preliminar as escolas com intuito de verificação das características locais	33903606	H	40.0	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
Oficinas de Reciclagem com objetos do dia a dia	33903905	H	40.0	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Educadores multi e interdisciplinares com palestras sobre o tema Educação em Saúde Ambiental e Direitos Fundamentais - palestras de no mínimo 2 horas, com uso de projetor de slide.	44903900	H	80.0	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	44903300	UN	6.0	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Alimentação	33903623	UN	60.0	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
HOSPEDAGEM	44903980	UN	20.0	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00

3.14 EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR A PROGRAMAÇÃO:

A empresa contratada deverá comprovar que dispõe dos seguintes profissionais:

- . 01 (um) Mestre na área de ambiental com experiência comprovada em atividades ambientais.
- . 02 (dois) profissionais de nível superior com experiência comprovada em atividades ambientais.
- . 01 (um) Educador Físico com experiência em recreação para realização de gincana entre escolas.
- . 01 (um) profissional com experiência comprovada em provas de Endura a pé.
- . 01 (um) profissional de nível superior com experiência comprovada em direção teatral.
- . 02(dois) Oficineiros com experiência em oficina de materiais reciclados.

3.15 Este projeto básico está embasado no Plano de Trabalho aprovado entre a FUNASA e o Município de Santa Rita do Pardo - MS, devendo ser utilizado como referência e embasamento para dirimir quaisquer dúvidas.



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, Bairro: _____, Cidade/UF, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o Sr. _____, brasileiro(a), casado, profissão _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial N049/2015.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante

Carimbo da licitante



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO IV-

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o Sr. _____, brasileiro(a), (estado civil), profissão _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, no uso de suas atribuições legais, declara que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante

Carimbo da licitante –



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO V – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n.º 9.854/99)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração o Senhor _____, brasileiro(a), (estado civil), profissão _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ – SSP/____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante

Carimbo da licitante –



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte ;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela SSP/____ e de CPF n.º _____. DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue o pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n.º 123/06.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante

Carimbo da licitante

Assinatura do contador responsável _____

Carimbo do contador, contendo o n.º de inscrição no CRC



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO VII – Modelo de carta de credenciamento

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

ANEXO VII

PROCURAÇÃO

Por este instrumento, a empresa _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____-_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, para representá-la no Pregão Presencial n.º 049/2015 que se encontra instaurado no Município de _____- MS, podendo acompanhar e participar do procedimento, formular ofertas e lances de preços, interpor e desistir de recurso, bem como, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

Obs – **deverá ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável pela licitante**